

PORTARIA N.º 18.171, DE 09/05/2022.

**NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE  
SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados sob a Presidência do Primeiro, para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho, Órgão de Deliberação Coletiva, encarregada de realizar as avaliações de desempenho dos servidores efetivos e em estágio probatório, em observância ao art. 30, da Lei n.º 2.898/2006 e art. 35, da Lei n.º 2.897/2006, conforme Memorandos 043/2022-SEMAD, 081/2022-CGM e 01/2022-CAD.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBROS</b>
Jhonny Charles Soldera	2612	Presidente
Erica Maria Maduro Spinasse	21909	Membro
Márcia Lobato Fontes	3034	Membro
Márcia dos Santos Ricati	27734	Membro
Alaércio Henrique Segatto	21993	Membro

Parágrafo único. Compete ao presidente resolver eventuais discordâncias entre os membros desta Comissão, bem como definir estratégias de atuação em cumprimento ao princípio da eficiência. Os demais membros serão responsáveis por proceder a organização das avaliações, para emissão de parecer conclusivo, aprovando ou reprovando o servidor público no estágio probatório.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, serão remunerados, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos no Decreto n.º 40.597, de 08/09/2021, com a devida elaboração do plano de trabalho.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das avaliações pendentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 18.121, de 07/04/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal